

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARLOS GOMES**

EDITAL 002/2023

**HOMOLOGA A INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARLOS GOMES, COMDICACG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1.242/2014, da Resolução nº 01/2023, e Edital 01/2023, ambos do COMDICACG torna pública que a Comissão Eleitoral Especial analisou e aprovou, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro de candidaturas, e o COMDICACG informa AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS abaixo relacionados que participação no processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Carlos Gomes, cujo pleito ocorrerá em 01 de outubro de 2023.

- 01- Sirlei Babinski Richwicki – CPF 033.297.130-97
- 02- Gilberto Fabiano Wrzesinski – CPF 596.097.290-53
- 03- Elenir Babinski – CPF 006.070.850-61
- 04- Jocilei Janete Stefanoski – CPF 025.657.250-00
- 05- Juselei Risti de Brito Prilla – CPF 909.950.900-68
- 06- Karine Hoinoski – CPF 008.035.690-76
- 07- Neiva Emilia Klosinski Jakubowski – CPF 957.407.590-72
- 08- Fabiane Camargo – CPF 015.345.350-80
- 09- Rosane Fátima Soares – CPF 721.926.660-04
- 10- Laís Biasi Babinski – CPF 032.243.790-30

Pedidos de impugnação poderão ser apresentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral Especial, em horário de expediente, no endereço Av. Pe. Estanislau Holeinik, 689, contendo as razões da impugnação.

Carlos Gomes, 03 de maio de 2023.


Ediane Biasi

Presidenta do COMDICACG.